

DECRETO Nº 5913/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3915/2018, de 31-07-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	1401061810085.0.028-Auxílio a Entidades Pró-Segurança		
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios	R\$	30.860,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Objetivo: Concessão de auxílio para despesas de capital a entidades que atuam na área de segurança pública		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>30.860,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	Projeto -1.056-Aquisição de Bens para o Departamento de Segurança Pública		
4. 4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.860,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>30.860,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-07 a 10-08-2018